



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, IP-RAM

DESPACHO

1. Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de setembro;

2. Face à necessidade de proceder à alteração da composição do Conselho Coordenador de Avaliação, decorrente da cessação de exercício de funções de um dos membros designados, determino que a composição do Conselho Coordenador de Avaliação da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, passa a ser a seguinte:

- a) Frederica Margarida Camacho Gonçalves, Presidente do Conselho Diretivo;
- b) Miguel Carlos Pedreiro Leite Vasconcelos, Vogal do Conselho Diretivo;
- c) Alexandre de França Pitão Abreu Fernandes, Vogal do Conselho Diretivo;
- d) Graça Mónica Spínola Nunes, Diretora da Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública;
- e) Maria da Conceição Clode Figueira da Silva Jardim Fernandes, Diretora da Unidade de Mobilidade e Transportes.

Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, aos 7 de novembro de 2024.

A Presidente do Conselho Diretivo,

Frederica Margarida Camacho Gonçalves

